



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO – 2025

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		20/2024	
AUTORIA/VEREADOR	SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA		
PROJETO DE LEI Nº	40/2024		
EMENDA DO AUTOR Nº	04/2024		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
VALOR DA EMENDA	R\$ 5.000,00		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
OBJETO/JUSTIFICATIVA: Destinar R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para serem aplicados na contratação de Instrutores em artesanatos e outros afins, para ministrar cursos junto aos Clubes de Mães do nosso Município.			
I – AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
ÓRGÃO	1200	DEPTO DE IND/COMÉRCIO E TURISMO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201	DIVISÃO DE IND/COMERCIO E TURISMO	
FUNÇÃO	23	Comercio e Serviços	
SUBFUNÇÃO	691	Promoção Comercial	
PROGRAMA	0022	Desenvolvimento Comercial	
AÇÃO	2.038	Incentivo ao Comércio	
NATUREZA DESPESA	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		40.000,00	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		5.000,00	
SALDO ATUAL - (R\$)		45.000,00	
II – DEDUÇÃO DE CRÉDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	357.502,00
(-) VALOR DA EMENDA - (R\$)			5.000,00
SALDO ATUAL DISPONÍVEL - (R\$)			352.502,00

Mariópolis, em 28 de novembro de 2024

SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA
Vereador/Autor da Emenda